

DECRETO Nº 19.582, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**NOMEIA EDNARDO GONÇALVES
RIBEIRO PARA O CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/GESTOR.**

O Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Cristalina, de 5 de abril de 1990, e
CONSIDERANDO a alínea “n”, do inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº 2.446, de 31 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO para o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde/Gestor, devendo perceber o subsídio correspondente ao Símbolo CDA-1 do Anexo Único da Lei Municipal nº 2.446/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 04 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, aos três dias do mês de abril de 2020.



**Daniel Sabino Vaz
Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e encaminhe-se.

Genelúcio Fábio Alves Carneiro Vieira
Secretário Municipal de Administração
DSV/rlv

